



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"***

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 4.666, de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.833,99 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) destinado ao pagamento da última parcela da construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Colônia Pinhal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	10.301.0008.XXXX	05 – Federal	--	9.833,99
total					9.833,99

Art. 2.º valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convênio n.º 11.341.1340001/16-004, firmado com o Ministério da Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças